



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2014

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze (09/04/2014), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à **Aquisição de ovos de chocolate (ovos de páscoa) e caixas de bombons para o evento comunitário em comemoração a páscoa com as famílias do PAIF – serviço de proteção e atendimento integral a família, com recursos da reprogramação do Piso Básico Fixo 2013.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e o representante da empresa que apresentou envelopes fechados em local, horário estabelecido, sendo ele: Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, sendo que a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA apresentou proposta de: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) unitário para o item 01 e R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) unitário para o item 02, Em seguida o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa, visando uma oferta mais vantajosa porem a empresa manteve sua proposta. Em seguida foi aberto o envelope referente à documentação da empresa vencedora, sendo que ela estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 09 de Abril de 2014.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Vitor Alves da Silva

Leandro Caldeirão da Silva